



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 58/06

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Prefeitura no sentido da empresa Transporte e Turismo Eroles S/A. efetuar a mudança de itinerário do ônibus que faz a linha Centro-Parada Maracatu, no Bairro do Lambari, para que não adentre mais o início da Avenida Francisco Lerário e sim o início da Estrada Municipal do Salto, também, conhecido como Estrada Municipal do "Lico Freire", no Bairro do Salto, indo até próximo ao lixão e daí virando à direita e acessando aquela avenida, através de uma estrada vicinal, que une ambas as vias públicas municipais e seguindo o atual percurso até o seu ponto final.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reitera os seguintes termos daquela de nº 320/05, de 12/08/05, até o momento não atendida pela Municipalidade e à qual se espera seja dada a devida atenção e contemplada pelo Executivo Municipal:

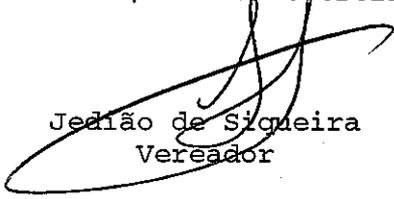
"Já foi solicitada à T.T. Eroles S/A. a mudança de itinerário acima mencionada, com a justificativa abaixo transcrita: "No início da Avenida Francisca Lerário praticamente não existem residências, enquanto que no trecho inicial da Estrada Municipal do Salto ou do "Lico Freire", que se localiza a uma pequena distância daquela, existem diversos moradores, inclusive cerca de inúmeras crianças que estudam em nossa cidade, necessitam do todos ir até a Rodovia Henrique Eroles para esperar o referido ônibus no seu entroncamento com a referida Avenida ou, quando do seu retorno, ali descerem e voltarem a pé até suas moradias. Com a mudança de itinerário o ônibus poderia sair de nossa cidade, ir pela Rua João Barbosa de Oliveira, Rodovia Henrique Eroles, Estrada Municipal do Salto ou do "Lico Freire", estrada vicinal, Avenida Francisca Lerário até a Parada Maracatu, no Bairro do Lambari e vice-versa, pegando ou deixando os moradores da região do Bairro do Salto, principalmente as crianças, próximas às suas casas." Ocorre que a referida empresa não atendeu essa justa solicitação daquela comunidade do Bairro do Salto, da qual este Vereador foi portador, tendo em vista os benefícios que a mudança do itinerário traria àqueles munícipes, motivo pelo qual se espera venha o Executivo Municipal interceder junto a T.T. Eroles S/A. para que a



Câmara Municipal de Guararema
ESTADO DE SÃO PAULO

sua direção atenda essa importante reivindicação dos moradores daquela região de Guararema."

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2006



Jedaão de Siqueira
Vereador